

PORTARIA Nº 234/2010 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de regulamentar o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 086/2010 de 17 de março de 2010 que nomeou membros para comporem a Equipe de Coordenação da Elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de novembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete